



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Raça e Etnia.

TRABALHADORES NEGROS NA ORIGEM DA POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA: PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL E DE GÊNERO ENTRE FERROVIÁRIOS, MARÍTIMOS E PORTUÁRIOS DA LEI ELOY CHAVES

Gracyelle Costa Ferreira¹

Resumo: As reflexões apresentadas neste trabalho são produto de pesquisa para tese de doutorado em andamento. O objetivo é oferecer uma proposta de interpretação da política social em sua gênese no Brasil tomando como referência gênero e raça/etnia para analisar as categorias que primeiro acessaram as Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs) no início do século XX com a Lei Eloy Chaves (e seu aditamento), a saber, ferroviários, marítimos e portuários naquele contexto histórico.

Palavras-chave: política social; trabalhadores negros; previdência social; raça; gênero.

Abstract: The notes in this paper are result of searches to thesis of PhD in construction. The goal is a proposal of interpretation about the origin of social policies in Brazil in interaction with gender and race analyses railroad, maritime and port workers, firsts groups of *Caixas de Aposentadoria e Pensão* (genesis of Brazilian social security) in begin of twenty century with Eloy Chaves Law (and others) in that historic context.

Keywords: social policies; black workers; social security; race; gender

1 INTRODUÇÃO

O samba enredo da Mangueira, vencedor do Carnaval carioca de 2019, ensinou aos brasileiros que em momentos de avanço do conservadorismo nada mais revolucionário do que revisitar a própria História, especialmente aquela não contada. É com este espírito que surge a proposta de trabalho que será aqui sumariada. A produção teórica do Serviço Social nas últimas décadas no tocante à política social (estatal e privada) no campo da Seguridade Social adquiriu opulência ao lançar mão da perspectiva marxiana e marxista. Desde então, interpretações sob esta perspectiva, a conceberam no bojo da relação capital-trabalho, como: concessão e conquista; partícipe da rotação do capital; resultado de disputa do fundo público; etc. Um esforço de interpretação que denota as contradições que emergem na sociedade e que produzem a política social e por ela também reproduzidas.

Parcela considerável das análises destaca a Lei Eloy Chaves como marco significativo para a constituição da previdência social e como primeira política social destinada aos trabalhadores, reconhecida pelo Estado (FALEIROS, 2000; BEHRING;

¹ Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: gracyellecosta09@gmail.com.

BOSCHETTI, 2011; SILVA, 2012). Esta lei, em realidade, um Decreto legislativo de nº 4.682, de 24 de janeiro 1923 estabeleceu a obrigatoriedade de criação de Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs) aos ferroviários do país e anos depois, em 1926 novo Decreto de nº 5.109, de 20 de dezembro de 1926, estendeu este benefício a portuários e marítimos. O benefício era reservado a trabalhadores tanto do setor público quanto do privado. Curioso é que também tem sido comum nas produções acerca do assunto, apenas a menção destes segmentos sem sua potente problematização, ao passo que tem sido comum o ressaltado da participação de trabalhadores imigrantes europeus *do setor fabril* na conquista por direitos (sociais e trabalhistas) no país. Àquelas(es) que se dedicam a considerar ferroviários, marítimos e portuários, mesmo que de maneira aligeirada, o fazem justificando seu acesso pioneiro a tal benefício, tendo em vista seu papel estratégico na economia do Brasil, assentada na atividade agroexportadora.

Este trabalho se dedica a apresentar alguns elementos que revelam o quão complexa foi a realidade em que estes sujeitos se movimentaram, em termos étnico-raciais, de gênero, forjando-se enquanto classe trabalhadora num contexto diaspórico. Assim levanta a hipótese de que a Lei Eloy Chaves, em 1923 e seu aditamento em 1926, ao conferir a ferroviários, marítimos e portuários o acesso à proteção social via CAPs, revelará que na raiz da política social brasileira, pessoas negras, especialmente homens, estarão entre grande parte dos segurados – em alguns casos, maioria. Um processo que não se deu sem produzir ou refletir tensões étnico-raciais tal qual se colocavam naquele período.

A pesquisa qualitativa tem sido o recurso utilizado para comprovação destas hipóteses, especialmente por meio de apreciação de arquivos de imagem, registros em jornais da época que auxiliem na identificação do perfil étnico-racial destes sujeitos. Este processo é, ao mesmo tempo, acompanhado do levantamento de dados secundários oriundos de produção bibliográfica nos campos da História Social e Econômica que problematizam e evidenciam a participação da população negra entre estes segmentos. Até agora, o resultado desta pesquisa demonstra que em lugar de serem experiências isoladas, a presença de sujeitos negros nestas atividades pode ter adquirido amplitude no país entre 1850 a 1940 - período estudado na tese.

2 BRASIL, MOSTRA TUA CARA

É muito importante rememorar que o colonialismo escravista lusitano fundou, a partir do século XV, o que chamamos hoje de Brasil. Apenas no século XIX, o país mudou o

status de colônia, se fez império português, encerrou legalmente o tráfico de pessoas, a escravidão e através de um golpe militar de Estado, constituiu-se a República. Neste período, a realidade processada neste território construiu e reconstruiu dinâmicas relacionais e práticas institucionais apoiadas em noções de gênero e raça/etnia. Foram vários os mecanismos do Estado com vistas à construção de uma nação “evoluída” e “condizente” às relações internas (de produção e reprodução) na era do capital. Assim, alcançar o status de país moderno, significou no Brasil, a idealização de um país nos moldes europeus, desde às instituições e arquitetura ao branqueamento da nação.

Desde o século XIX o projeto de nação objetivou homogeneizar em termos étnico-raciais, culturais o conjunto da população, conferindo uma identidade própria ao Brasil e aos brasileiros – sobretudo, inspirada na experiência europeia. Por seu turno, um ideal de trabalhador também se construía. Este processo se reflete ainda hoje nas análises sobre a participação política da *classe trabalhadora* no início do século XX. A interpretação dessa realidade permanece codificada pela associação a um tipo de trabalhador: homens brancos, imigrantes europeus. Isto é, mesmo o aparente trato genérico da classe trabalhadora - como sujeito político, consciente - oculta e revela, em certa medida, sua identificação em termos de gênero, raça/etnia e nacionalidade.

A necessidade da universalização do assalariamento e da liberdade para compra e venda da força de trabalho sob condições de igualdade jurídica entre os sujeitos impôs outras condições à dinâmica das relações sociais, que não necessariamente apagaram as anteriores. Como a constituição da política social no Brasil expressou este contexto?

2.1 Política social no âmbito do Serviço Social

As pesquisas na área do Serviço Social acerca da política social têm ampliado desde os anos 1980. Com o passar do tempo, as reflexões assentadas na perspectiva teórico-metodológica de matriz marxiana e na tradição marxista produziram um marco explicativo para sua origem e fundamento. A proposta pioneira de Iamamoto (2014) sugeriu o rompimento com análises unilaterais acerca da realidade, das políticas sociais (e seus serviços sociais oferecidos) e do fazer profissional de assistentes sociais. Ao construir sua análise sob a perspectiva marxiana e marxista, incorpora, portanto, a dialética, a contradição à sua interpretação de cariz paradigmático e referência de suma importância na formação em Serviço Social (IAMAMOTO, 2014).

Conforme situam Behring & Boschetti (2011) a emergência da política social, passou a ser compreendida como uma das respostas do Estado e de empregadores capitalistas face à questão social. Estaria assim assentada numa dupla dimensão: como 1) estratégia de apaziguamento das relações entre classes sociais e ao mesmo tempo, 2)

produto de reivindicação e conquista de trabalhadores para aquisição de condições de vida e trabalho na era do capital.

José Paulo Netto, por sua vez, também concebe a política social inserida nesta seara contraditória, no contexto das requisições do período monopólico do capital. Para Netto a era dos monopólios representa um estágio crucial no desenvolvimento do capitalismo, é neste período que temos o movimento de renovação e aperfeiçoamento das estratégias pelas quais o capital lança mão de modo a garantir sua própria sobrevivência, atendendo a “urgência de viabilizar um objetivo primário: o acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados” (2001, p. 20).

Embora muitas produções se dediquem à política social, parte considerável, tem dedicado esforços a pensá-la, tomando a Europa Ocidental como seu referencial – seja localizando seus primeiros indícios na Inglaterra e França, seja considerando a proposta alemã de Otto Von Bismark, ou como início da política social moderna. Por outro lado, aquelas análises voltadas à política social brasileira, também têm apresentado característica similar. Na maior parte das vezes, considerar criticamente a constituição da política social neste país, contextualizada em termos históricos, não tem significado ressaltar a relevância da raça/etnia, nacionalidade e gênero em termos críticos. Ainda assim, sobre o Brasil, como mencionado, a história da política social tem sido atrelada às CAPs como primeiro indício da política social como atividade sistemática no país:

O ano de 1923 é a chave para a compreensão do formato da política social brasileira no período subsequente: aprova-se a lei Eloy Chaves, que institui a obrigatoriedade de criação de Caixas de Aposentadorias e Pensão (CAPs) para algumas categorias estratégicas de trabalhadores, a exemplo dos ferroviários e marítimos, dentre outros (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 80).

Vale a pena, portanto, considerar breves comentários sobre estes trabalhadores e como parte de suas experiências podem revelar vivências diaspóricas dos povos negros no Brasil.

2.2 Trabalhadores negros na origem da política social brasileira: ferroviários, marítimos e portuários da Lei Eloy Chaves

As atividades ferroviárias, marítimas e portuárias foram durante muito tempo ocupadas de forma predominante por homens negros escravizados, ainda que, ao longo do século XIX imigrantes europeus também passassem a compor estes estratos. Cidades como Rio de Janeiro, no interior da Bahia e de Minas Gerais, espelham este processo. O pós-abolição não significou, porém, uma *substituição* automática daqueles por estes. Implicou, por outro lado, a organização dos trabalhadores negros em torno de conquistas

relevantes à estas categorias. Este processo foi atravessado por conflitos, motivados por determinantes étnico-raciais, *disfarçados* de nacionalidade, e manifestou o exercício de determinada masculinidade. Ambas atuaram como demarcação intra classe, na relação com empregadores e com o Estado. Ora favorecendo os interesses dos trabalhadores, ora indo contra seus quereres (ARANTES, 2010; MATTOS, 2010; SOUZA, 2011; ACHTSCHIN; SOREL, 2015).

A história das atividades marítimas, ferroviárias e portuárias no Brasil possui pontos de contato significativos: 1) a dinamização alinhada ao aumento da exportação e produção de bens primários, sobretudo, no período do café; 2) o emprego de mão de obra cativa, livre e liberta, estas são atividades que imbricam esforços num mesmo sentido, são parte de um mesmo projeto de sociedade que no século XIX tomou estes meios de transporte como veículos de condução do Brasil rumo ao 'progresso'. Ferroviários, marítimos e portuários passaram a ser categorias estratégicas numa economia agroexportadora, mas sua proeminência como pioneiros no acesso à lógica securitária do país está longe de ser explicada somente nestes termos.

Mesmo antes deste período, a criação de associações beneficentes, associações de ajuda mútua e outras experiências de mutualismo eram comuns no Brasil – a exemplo das próprias irmandades negras e de fundos criados pelos escravizados. Estas e muitas outras iniciativas não eram reguladas pelo Estado ou dele responsabilizadas e tinham outros fundamentos seja religioso ou político. O que passa a ocorrer, porém ao fim do século XIX e início do século XX é a inserção de outros atores na constituição da proteção social coletiva: empregados, empregadores e Estado. Os fundos já não seriam pontuais e providos apenas por um dos sujeitos envolvidos.

A organização de ferroviários, marítimos e portuários em Sindicatos após a instituição da República, foi crucial, porém não apenas em termos de classe, mas na constituição de uma solidariedade étnico-racial num contexto de intenso estímulo estatal à imigração europeia. O protagonismo negro na direção e composição de Sindicatos destes segmentos será aqui exemplificado, dados os limites desta comunicação, a partir da experiência dos portuários do Rio de Janeiro, mais especificamente os estivadores.

Nos primeiros anos do século XX uma série de eventos marcaram a organização dos portuários cariocas – compostos majoritariamente por negros, mas também com presença de portugueses e espanhóis. Em 1903, foi fundada a União dos Estivadores, no mesmo ano, a Sociedade Regeneradora Beneficente dos Estivadores e em 1905 a Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café – também conhecida, segundo Galvão (1995) como Companhia dos Pretos. Trabalhadores negros ocuparam entre 1910 e 1929, 83,1% dos cargos administrativos da Resistência. Um “percentual proporcionalmente mais elevado do que seu número de filiados (77,5%) e indicador do

sucesso que os homens afro-brasileiros tiveram em conquistar posições de responsabilidade sobre as decisões da organização” (MCPHEE, 2014, p. 280).

Na época da formação da Resistência, em 1905, a competição por emprego nas docas e no mar foi cada vez mais identificada com vários sindicatos administrados por afro-brasileiros. Esse foi particularmente o caso dos dois mais poderosos sindicatos de estivadores, a Sociedade União dos Estivadores e a Sociedade Regeneradora de Beneficente dos Estivadores, ambos formados em 1903. A primeira referência à sindicalização entre os trabalhadores do café apareceu no fim de abril de 1905, quando um anúncio no Correio da Manhã convidava ‘todos aqueles pertencentes ao setor [...] a discutir assuntos de interesse da classe’ (Ibid., p. 285).

A organização destes trabalhadores do porto, agora sob espaços que seriam próprios da República “democrática”, trouxe referências praticadas no século anterior. Agora os sindicatos ocupariam papel crucial, garantia que empresas dialogariam com representantes dos trabalhadores condições de trabalho; a candidatura ao trabalho estava condicionada à filiação sindical; e, a exclusividade na contratação daquele grupo agora sindicalizados (*closed shop*). Conquistar a exclusividade de sindicalizados na realização das atividades no porto resultou em inúmeras lutas corporais. Naquela altura, portuários eram constantemente apreendidos pelas forças policiais por participações em brigas.

A luta da Resistência ecoou em várias outras conquistas aos portuários. Uma delas em 1918, após intensa greve liderada pela Resistência envolvendo quase dois mil trabalhadores, que resultou em condições contraditórias que levaram à instituição de uma Caixa para provisão de atendimento aos trabalhadores, sob responsabilidade das empresas do setor de café do Porto. Seu modo de organizar o trabalho, relacionar-se em comunidade e denuncia não apenas as injustiças pertinentes à condição de trabalhador, mas também de discriminação étnico-racial que produziram particularidades no modo de ser deste segmento na diáspora.

3 CONCLUSÃO

O modo de produzir e reproduzir a vida sustentado na lógica capitalista, nasce da violenta colonização escravista produzida pela Europa às demais regiões do globo. Processo que se afirmou a partir da produção de hierarquias entre os povos, seja por meio das religiões, ou pela razão científica. Em nome de Deus ou dos deuses da ciência, populações inteiras foram dizimadas em ações genocidas, de caráter físico e simbolicamente ainda, que sob intensa resistência. Ainda assim suas cosmogonias,

epistemes que orientavam suas relações foram violentamente descredenciadas, em francas tentativas de homogeneização das relações de produção e reprodução norteadas por concepções eurocentradas. É possível afirmar que o modo de vida capitalista é um modo de vida racializado e generificado em escala global, que produz expressões particulares nas distintas regiões do mundo.

Após mais de 350 anos de escravização dos povos originários, africanos e negros brasileiros foi estabelecida no Brasil a universalização do assalariamento e da liberdade para compra e venda da força de trabalho sob condições de igualdade jurídica entre os sujeitos. Este processo impôs outras condições à dinâmica das relações sociais, que não necessariamente apagaram as anteriores. Isso implica que, estudar as origens da política social no Brasil, exige identificar, não permanências ou marcas de atraso, ou ausências em relação à Europa, mas sim capturar a forma da dinâmica social aqui estabelecida.

As considerações aqui apresentadas, encontram-se em fase de elaboração. Este trabalho nasce como um chamado ao Serviço Social e áreas afins para a necessária consideração do histórico colonial escravista e de suas implicações e ressignificações após a abolição da escravidão. É um chamado para que possamos ir além da História já contada. O objetivo deste trabalho foi situar a participação ativa de sujeitos negros em processos organizativos de trabalhadores.

REFERÊNCIAS

- ACHTSCHIN, M.; SOREL, I. Rua Direita versus “Rastacoro”: dominação e resistências em Teófilo Otoni e Região no século XX (1910-1974). Teófilo Otoni-MG: 2015.
- ARANTES, E. B. Pretos, brancos, amarelos e vermelhos: conflitos e solidariedades no Porto do Rio de Janeiro. In: GOLDMACHER, Marcela [et. Al] (orgs.) Faces do trabalho: escravizados e livres. Rio de Janeiro: Eduff, 2010.
- BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011.
- FALEIROS, V. P. A **política social do Estado capitalista**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 11-84.
- IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação teórico-metodológica. 40 ed. São Paulo: Cortez, 2014.
- MALLOY, J. M. A **política da Previdência Social no Brasil**. Tradução Maria José L. Alves; revisão técnica Hésio Cordeiro. Biblioteca de Saúde e Sociedade v. 13. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.
- MATTOS, M. B. Recuando n tempo e avançando na análise: novas questões para os estudos sobre a formação da classe trabalhadora no Brasil. In: GOLDMACHER, Marcela [et. Al] (orgs.) Faces do trabalho: escravizados e livres. Rio de Janeiro: Eduff, 2010.
- MCPHEE, K. “Um novo 13 de maio”: trabalhadores portuários afro-brasileiros no Rio de Janeiro, 1905-1918. In: GOMES; Flávio; DOMINGUES, Petrônio (Orgs.). Políticas da raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil. São Paulo: Selo Negro Edições, 2014.
- NETTO, J. P. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 3d. São Paulo: Cortez, 2001.
- SILVA, M. L. L. **Previdência Social**: (des) estruturação do trabalho e condições para a universalização da Previdência Social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.